

Natal dos 80 anos de Cornélio Procópio: Cidade recebe enfeites de Natal e inicia programação oficial

As luzes foram acesas em vários pontos do centro da cidade, aumentando a visibilidade dos consumidores e das famílias que aproveitam esta data para passear

Cornélio Procópio – A prefeitura do município já acendeu às luzes da Campanha Natal dos 80 anos de Cornélio Procópio, que será desenvolvida data dia 24 de dezembro e na última semana deste mês de dezembro. Segundo o prefeito Amin Hannouche alguns pontos foram escolhidos para receber os enfeites que agradou os procopenses, especialmente os consumidores e as famílias que costumam passear neste período natalino e de final de ano. Os pontos mais iluminados foram o prédio central da Prefeitura Municipal, a Casa da Cultura, o Monumento Cristo Rei, Coreto do Calçadão Francisco Reghin, a Praça Brasil,



Praça dos Ferroviários (Casa do Papai Noel), Praça do Cinquentenário e ruas e avenidas centrais. Ele afirmou que até o final deste mês a iluminação será mantida para que a população desfrute destas festas de encerramento de mais um ano. “Natal é época

para comemorarmos a Vida, a Saúde, as Conquistas e especialmente nossas Famílias. Nossa cidade fica ainda mais bonita e atrativa aos olhos da população e dos milhares de pessoas que nos visitam. A cidade está muito bonita”, concluiu o prefeito Amin Hannouche, observando que uma extensa programação festiva está prevista para ocorrer em vários pontos da cidade neste mês. (Comunicação/Prefeitura)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 26/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 269.983,63 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisinorpi, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 16/2017, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2018, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000, resolvem:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisinorpi para o exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 269.983,63 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e três Centavos).

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO				
02.003 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
330	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	R\$ 1.089,53

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO				
02.003 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
04.122.0006.1006 – DIVISAO DE ENFERMAGEM				
300	3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 72.818,90

03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
03.001 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0008.1008 – DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
440	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	R\$ 14.977,34

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO				
02.001 – DIVISÃO MÉDICA				
04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA				
210	3.3.90.39.00.00	000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 177.768,58

05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR				
05.002 – DIVISAO DE UNIDADE HOSPITALAR				
04.122.0012.1012 – DIVISAO DE UNIDADE HOSPITALAR				
620	3.1.90.13.00.00	000	Obrigações Patronais	R\$ 3.329,28

ARTIGO 2º - Servirá para o crédito aberto no Art. 1º o seguinte recurso: Excesso de arrecadação no exercício de 2018:

Conta de Receita	Valor	
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Carlópolis	R\$ 1.089,53
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Figueira	R\$ 2.006,98
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Jacarezinho	R\$ 59.171,91
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Pinhalão	R\$ 10.110,53
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Quatigua	R\$ 36.018,29
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Salto do Itararé	R\$ 3.365,81
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Siqueira Campos	R\$ 25.818,90
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Cambará	R\$ 51.115,15
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Ibaiti	R\$ 67.481,52
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – São José da Boa Vista	R\$ 9.604,55
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos – Jundiá do Sul	R\$ 4.200,46

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 26 de NOVEMBRO de 2018

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Guilherme Cury Saliba Costa

Presidente

Diretor Executivo

PROJUDI - Processo: 0000278-58.2018.8.16.0063 - Ref. mov. 57.1 - Assinado digitalmente por Andrea Russar Rachel:17559 18/09/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. Arq: EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARLÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO ARTIGO 755 §3º DO CPC.

PROCESSO: INTERDIÇÃO autos nº 0000278-58.2018.8.16.0063

REQUERENTE: MONICA SALLES TRINDADE AZEVEDO e LAUDELINO SALES DE AZEVEDO JUNIOR

INTERDITANDO: PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE AZEVEDO

DATA DA SENTENÇA: 07/08/2018.

CAUSA: CID 10 F84.5, transtorno global de aprendizagem associado a dificuldades comportamentais, tendo sido diagnosticado, ainda, com síndrome de Asperger.

LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

CURADORA NOMEADA: MONICA SALLES TRINDADE DE AZEVEDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão oficial, na forma da Lei, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Carlópolis, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois e dezoito (18/09/2018). Eu,  (Valdomiro Aleixo), Escrivão da Vara Cível, que fiz digitar e subscrevi.-

ANDREA RUSSAR RACHEL
Juíza de Direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2018 (PMRC)

Objeto: Contratação de serviços para recuperação e instalação do módulo de injeção eletrônica da Escavadeira Hidraulica PC160.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TAKA ELETRO DIESEL LTDA CNPJ: 78.786.514/0001-01

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 5 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de implementos agrícolas, com recursos oriundos dos termos do contrato de repasse OGU nº 872591/2017/MAPA/CAIXA – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2018 a 06 de junho de 2019.

CONTRATO Nº 140/2018 (PMRC)

CONTRATADO: MÁQUINAS BOM PRINCÍPIO EIRELI - EPP - CNPJ: 28.080.683/0001-53

VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 141/2018 (PMRC)

CONTRATADO: SCHLICKMMANN & ROTTA LTDA - CNPJ: 18.960.416/0001-17

VALOR: R\$ 100.280,00 (cem mil, duzentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro, 06 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal